



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 33/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre a solicitação de redução do quantitativo de vagas ofertadas e alteração da nomenclatura do curso técnico de Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, IFC Campus Sombrio.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23354.002267/2019-45;
- a decisão do Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 02/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à solicitação de redução do quantitativo de vagas, passando de 80 para 70 vagas anuais, e alteração da nomenclatura do campus excluindo a menção de avançado para o curso técnico de Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, IFC Campus Sombrio.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 12/07/2024.

(Assinado digitalmente em 07/07/2024 20:26)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23354.002267/2019-45

